



AFRESP - Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo
Fundada em 28/02/1948
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº. 277, de 05/05/1949
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº. 40.019 de 01/11/2000

Portaria Conjunta Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da AFRESP n.º 01/2021

Dispõe sobre a indicação e nomeação de membros para integração ao Grupo de Trabalho de elaboração da proposta de alteração do Estatuto Social da AFRESP

O Presidente da Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo - AFRESP, no uso das atribuições estatutárias estabelecidas no inciso II do artigo 35, e à vista do acordo sobre as respectivas indicações firmado com o Presidente do Conselho Deliberativo, nomeia os seguintes Agentes Fiscais de Rendas para compor o Grupo de Trabalho de elaboração de proposta de alteração do Estatuto Social da AFRESP.

- Antônio Guerra - CPF: 272.923.638-49, como Coordenador do GT;
- Alan Martins - CPF: 245.606.118-74;
- Alexandre Camara Meirelles - CPF: 021.524.647-02;
- Alexandre Lania Gonçalves - CPF: 147.126.318-56;
- Francisco Gabriel Nicolía - CPF: 213.770.958-94;
- Maria Regina Vaz - CPF: 006.465.888-00;
- Roberto Chiaverini - CPF: 008.439.388-20;
- Sergio Trentin Junior - CPF: 251.523.178-00.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Carlos Leony Fonseca da Cunha
Presidente Diretoria Executiva

São Paulo, 19 de maio de 2021.


Paulo Roberto Bueno
Presidente Conselho Deliberativo